



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 366, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Julcimeire Aparecida Bragadini, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para o gozo de 2 janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2008 a 31 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 06 de dezembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### **Comunicado**

#### **EDITAL Nº 065/2023**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023**

#### **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2277/2023**

Diante da impugnação do pregão presencial nº 36/2023 – Processo de Licitação nº 2277/2023 apresentado pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no dia 05 de dezembro de 2023, comunicamos à empresa que a impugnação ao Edital convocatório foi julgada improcedente estando à disposição da mesma referida decisão devidamente fundamentada anexada aos autos do referido processo para conhecimento e vistas da mesma. Vista Alegre do Alto, 06 de dezembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2023**

#### **REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.274/2023**

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.274/2023, Pregão Presencial nº 035/2023, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 035/2023 pelo critério de menor preço por lote, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 063/2023, em favor das empresas: RONIVALDO DA SILVA ALVINO - ME: Lotes: 03, 09, 12, 13, 15, 18, 19, 26, 33, 59, 61 e 64 no valor total de R\$ 119.498,62 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME: Lotes: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52,



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85 e 86 no valor total de R\$ 200.410,66 (duzentos mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e seis centavos). Foi considerada deserta a compra dos lotes 31, 37, 38, 49, 51 e 77 por não haver cotação entre os licitantes participantes. Foi considerada fracassada a compra dos lotes 76 e 80 por haver discrepância entre o valor ofertado e a referência. As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 063/2023, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 06 de dezembro de 2023. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DESPACHO PROCESSO Nº 2.274/2023 - HOMOLOGAÇÃO**

**Ref. Pregão Presencial nº 035/2023**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO material escolar e de escritório"**

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 035/2023 autorizando desde já a convocação para a assinatura dos termos contratuais com as empresas: RONIVALDO DA SILVA ALVINO – ME e RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME. Vista Alegre do Alto, 06 de dezembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal